

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO

Rua Guarapari, 1.163, Bairro Belvedere - Coronel Fabriciano/MG - CEP 35170-102  
Tel. (31) 3841 9486 e 3841 9474

### II CONCURSO MOVIMENTO MAIO AMARELO - REGULAMENTO

**Tema: “NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA”**

#### CONCURSO “*Segurança no trânsito é dar sentido à vida*”

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano (SRE), no uso de suas atribuições legais e, em desenvolvimento das ações da programação do **Movimento Maio Amarelo 2019**, torna público o Concurso “*Segurança no trânsito é dar sentido à vida*”, de acordo com as disposições e normas estabelecidas neste Regulamento.

#### APRESENTAÇÃO

A SRE de Coronel Fabriciano promove o Concurso de frases, poemas, notícias, produções de textos dissertativos, crônicas e memórias, envolvendo estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos e EJA, abrangendo as escolas públicas e privadas desta circunscrição, com o tema: “*Segurança no trânsito é dar sentido à vida*”.

Sendo o trânsito uma questão comportamental e um problema complexo da vida contemporânea, há a necessidade de uma atuação formativa e não apenas informativa. Um posicionamento formativo requer um trabalho sistemático que envolva, além da comunidade escolar, toda a sociedade no processo educacional da população, para transformar hábitos inadequados em procedimentos corretos frente ao trânsito.

A educação é uma forma de melhorar o mundo em que vivemos e transformar as relações entre as pessoas em momentos de aprendizagem, de respeito, de afeto e de convívio harmônico.

Pautado nesses princípios, institui-se o Concurso “*Segurança no trânsito é dar sentido à vida*” que visa trabalhar a concepção de trânsito muito além do mero conhecimento de leis e regras, mas proporcionar momentos de análise reflexiva sobre a realidade. Estimulando o exercício da cidadania, da ética e da democracia, constantemente, possibilita-se que as mudanças de postura se concretizem e resultem num trânsito mais seguro e humanizado, contribuindo para a preservação da vida.

A SRE de Coronel Fabriciano entende que o Concurso **“Segurança no trânsito é dar sentido à vida”** é uma forma de divulgar e valorizar a construção pedagógica que se faz no cotidiano escolar, no aprender a conhecer, no aprender a fazer, no aprender a viver e no aprender a ser no convívio nos espaços públicos. É lançado, portanto, o referido concurso, de acordo com o presente Regulamento.

Os gêneros literários de que tratam este Concurso, estão contemplados em ementas no Anexo I deste Regulamento.

## **REGULAMENTO**

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Reconhecer a relevância da educação para o trânsito no processo educativo como instrumento necessário à segurança e à preservação da vida.

1.2. Contribuir na formação dos estudantes cidadãos conscientes, para que desenvolvam o pensamento reflexivo e o raciocínio crítico com relação aos temas propostos, ressaltando a importância da segurança no processo de ir e vir diário.

1.3. Incentivar os estudantes a expressarem seus conhecimentos, ideias e opiniões relacionadas com as situações de trânsito e de segurança.

1.4. Reconhecer a importância dos sistemas sociais de seguridade, garantindo-se assistência ao cidadão vítima de acidente.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar os estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano de escolaridade), Ensino Médio, Cursos Técnicos e EJA, abrangendo as escolas das redes pública e privada da circunscrição desta SRE, direcionados por um Professor Orientador.

2.2. Poderão participar todos os estudantes, conforme categorias abaixo:

- a) Categoria I – Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.
- b) Categoria II – Estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.
- c) Categoria III – Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- d) Categoria IV – Estudantes do Ensino Médio – 1º ao 3º ano.

- e) Categoria V – Estudantes de Cursos Técnicos: Rede Estadual de Educação Profissional (REDE) e Mediotec.
- f) Categoria VI – Estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Cada instituição de ensino deverá enviar somente 01 (um) trabalho por categoria, de acordo com o tema estabelecido e realizado pelos estudantes em uma única via da ficha de inscrição (Anexo II).

3.2 – Os trabalhos selecionados pela instituição de ensino deverão ser protocolados na SRE de Coronel Fabriciano, em um único envelope lacrado, contendo a seguinte referência:  
**Concurso: “Segurança no trânsito é dar sentido à vida”.**

3.3 – Será de responsabilidade da instituição de ensino **protocolar** o(s) trabalho(s) selecionado(s) na SRE de Coronel Fabriciano, impreterivelmente até o dia 10/07/2019, às 16h30min.

3.4 – A SRE ficará responsável pela entrega do comprovante de recebimento das propostas, sendo que no mesmo constarão a data e horário de entrega.

### **4. DAS CATEGORIAS**

4.1 – **FRASE:** 1º AO 3º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA I

4.1.1 – Serão observados:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) característica do gênero.

4.1.2 – Condições de participação:

- a) os estudantes poderão participar com apenas uma frase;
- b) o trabalho deverá ser escrito de modo legível;
- c) o trabalho deverá ser elaborado, exclusivamente pelos estudantes, em papel A4, na cor branca;

d) o texto deverá ser escrito de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, não podendo utilizar lápis de cor, caneta hidrocor ou conter desenhos, imagens, recortes de revista/jornal/livro.

#### 4.2 – PRODUÇÃO DE TEXTO – **POEMA**: 4º E 5º ANOS DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA II

4.2.1 – Serão observados:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) originalidade.
- d) característica do gênero.

4.2.2 – Condições de participação:

- a) os estudantes poderão participar com apenas um poema;
- b) o trabalho deverá ser escrito de modo legível;
- c) a produção textual deverá ser realizada exclusivamente pelos estudantes, em papel pautado, na cor branca, utilizando o número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 40 (quarenta) linhas para o corpo do texto, acrescido de mais uma linha para o título;
- d) o texto deverá ser escrito de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, não podendo utilizar lápis de cor, caneta hidrocor ou conter desenhos, imagens, recortes de revista/jornal/livro.

#### 4.3 – PRODUÇÃO DE TEXTO - **NOTÍCIA**: 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA III

4.3.1 – Serão observados:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) característica do gênero.

4.3.2 – Condições de participação:

- a) os estudantes poderão participar com apenas uma notícia;
- b) o trabalho deverá ser escrito de modo legível;

- c) a produção textual deverá ser realizada exclusivamente pelos estudantes, em papel pautado, na cor branca, utilizando o número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 40 (quarenta) linhas para o corpo do texto, acrescido de mais uma linha para o título;
- d) o texto deverá ser escrito de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, não podendo utilizar lápis de cor, caneta hidrocor ou conter desenhos, imagens, recortes de revista/jornal/livro.

#### 4.4. PRODUÇÃO DE TEXTO – **TEXTO DISSERTATIVO** - ENSINO MÉDIO - CATEGORIA IV

##### 4.4.1 – Serão observados:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) característica do gênero.

##### 4.4.2 – Condições de participação:

- a) os estudantes poderão participar com apenas um texto dissertativo;
- b) o trabalho deverá ser escrito de modo legível;
- c) a produção textual deverá ser realizada exclusivamente pelos estudantes, em papel pautado, na cor branca, utilizando o número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 40 (quarenta) linhas para o corpo do texto, acrescido de mais uma linha para o título;
- d) o texto deverá ser escrito de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, não podendo utilizar lápis de cor, caneta hidrocor ou conter desenhos, imagens, recortes de revista/jornal/livro.

#### 4.5 – PRODUÇÃO DE TEXTO: **CRÔNICA** – CURSOS TÉCNICOS: REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (REDE), MEDIOTEC – CATEGORIA V

##### 4.5.1 – Serão observados:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) característica do gênero.

#### 4.5.2 – Condições de participação:

- a) os estudantes poderão participar com apenas uma crônica;
- b) o trabalho deverá ser escrito de modo legível;
- c) a produção textual deverá ser realizada exclusivamente pelos estudantes, em papel pautado, na cor branca, utilizando o número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 40 (quarenta) linhas para o corpo do texto, acrescido de mais uma linha para o título;
- d) o texto deverá ser escrito de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, não podendo utilizar lápis de cor, caneta hidrocor ou conter desenhos, imagens, recortes de revista/jornal/livro.

#### 4.6 – PRODUÇÃO DE TEXTO: **MEMÓRIA** – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO) – CATEGORIA VI

##### 4.6.1 – Serão observados:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) característica do gênero.

##### 4.6.2 – Condições de participação:

- a) os estudantes poderão participar com apenas um texto: memória;
- b) o trabalho deverá ser escrito de modo legível;
- c) a produção textual deverá ser realizada exclusivamente pelos estudantes, em papel pautado, na cor branca, utilizando o número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 40 (quarenta) linhas para o corpo do texto, acrescido de mais uma linha para o título;
- d) o texto deverá ser escrito de próprio punho, com caneta esferográfica azul ou preta, não podendo utilizar lápis de cor, caneta hidrocor ou conter desenhos, imagens, recortes de revista/jornal/livro.

## 5. DAS ETAPAS

### 5.1. DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

5.1.1 – A etapa classificatória será realizada na própria instituição de ensino, ficando a cargo da direção designar uma Comissão Julgadora, representativa de pedagogos, professores,

estudantes e pais, para selecionar apenas um trabalho de cada categoria elaborados pelos estudantes a ser submetido à avaliação na etapa final do concurso.

5.1.2 – A SRE selecionará dentre os trabalhos enviados, apenas 01 (um) de cada categoria.

## 5.2. DA ETAPA FINAL

5.2.1 – Será constituída uma Comissão Julgadora na SRE formada pelos seguintes membros:

- a) 1 (um) representante das Secretarias Municipais de Educação;
- b) 2 (dois) representantes da SRE de Coronel Fabriciano;
- c) 1 (um) representante de especialistas de escolas públicas – Ensino Fundamental;
- d) 1 (um) representante de especialistas de escolas públicas – Ensino Médio;
- e) 1 (um) representante de especialistas de educação básica da rede privada de ensino;
- f) 1 (um) representante de instituição parceira – Fundação Aperam Acesita;
- g) 1 (um) representante de instituição parceira – Superintendência Regional de Saúde;
- h) 1 (um) professor de Língua Portuguesa de instituição de nível superior.

5.2.2 – Nenhum dos componentes da Comissão Julgadora da SRE pode ter qualquer vínculo familiar com os estudantes cujos trabalhos irão ser julgados.

5.2.3 – A Comissão Julgadora instituída será soberana para decidir qualquer fato pertinente à matéria, sendo que tais decisões não serão passíveis de recursos.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 - A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) adequação à proposta temática do concurso e aos gêneros;
- b) fidelidade às categorias e originalidade da produção textual;
- c) respeito às regras que configuram o tipo textual (fuga do senso comum, criatividade, unidade, progressão temática, informação);
- d) coesão (ligação de ideias, substituição, paragrafação);
- e) coerência (clareza, organização das ideias);
- f) gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência);
- g) estética (capricho, letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado);



- h) Isenção de peças publicitárias que tratem, incitem ou contenham mensagens político-partidárias, de violência, preconceito, pornografia, racismo, intolerância, apologia ao uso de entorpecentes e bebidas alcóolicas, que denigram a imagem de terceiros, ou que contenham qualquer tipo de ilegalidade.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1 – O Concurso “**Segurança no trânsito é dar sentido à vida**” será realizado no período compreendido entre 09/05/2019 e 10/07/2019.

7.2 – Cada Instituição de Ensino deverá enviar somente 01(um) trabalho por categoria, de acordo com o tema estabelecido e realizado pelo estudante em uma única via da ficha de inscrição.

7.3 – Todos os itens solicitados na ficha de inscrição deverão ser preenchidos.

## **8. DAS PREMIAÇÕES**

8.1 - Os trabalhos serão classificados por categorias, respectivamente: 1º, 2º e 3º lugares, cujos prêmios serão medalhas de ouro, prata e bronze, sendo que o 1º (primeiro) lugar de cada categoria também receberá uma placa condecorativa.

8.2 – O Professor Orientador e a instituição de ensino das respectivas colocações receberão certificado de honra ao mérito.

## **9. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS**

9.1. A cerimônia de premiação será em setembro de 2019 na Semana Nacional do Trânsito em dia e em local a serem divulgados.

9.2. Os resultados serão disponibilizados por meio do e-mail institucional da escola, no site da SRE de Coronel Fabriciano ([srecelfabriciano.educacao.mg.gov.br](mailto:srecelfabriciano.educacao.mg.gov.br)) e no blog da Divisão de Equipe Pedagógica da SRE – DIVEP ([srefabricianodivep.wordpress.com](http://srefabricianodivep.wordpress.com)).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – O envio dos trabalhos juntamente com as fichas de inscrição e com todos os dados preenchidos, encaminhados pela direção da Instituição de Ensino, por si só, constitui a inscrição para a participação no concurso, sendo também instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.



10.2 – A SRE fica autorizada a utilizar todos os trabalhos inscritos para fins de propaganda, publicações, materiais e eventos, desde que para fins educativos.

10.3 – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora da SRE.

10.4 – A responsabilidade por plágio ou fraude será de responsabilidade do autor e da Instituição participante.

10.5. Caberá à comissão organizadora decidir sobre os casos omissos no presente Regulamento.

10.6. Não caberá recurso às decisões da Comissão Julgadora.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO – MINAS  
GERAIS**

Edvania de Lana Morais Andrade – Diretora

Coronel Fabriciano, 9 de maio de 2019

## CONCURSO “SEGURANÇA NO TRÂNSITO É DAR SENTIDO À VIDA”

### ANEXO I

#### Gêneros Textuais

##### Poema

O poema é um gênero textual que pode ser escrito conforme rígidas normas — os poemas de forma fixa — ou em versos livres, nos quais mais valem as imagens do que a métrica.

**Poema** é uma obra literária que pertence ao gênero da poesia, e cuja apresentação pode surgir em forma de versos, estrofes ou prosa, com a finalidade de manifestar sentimento e emoção.

Um poema possui extensão variável e ao longo do texto expõe temas variados em que há enredo e ação, escritos através de uma linguagem que emociona e sensibiliza o leitor.

O texto poético tem uma forte relação com a música, a arte e a beleza. A poesia presente no texto é a componente que distingue o poema. Existem vários poemas que foram convertidos em canções, porque foi acrescentada música.

Geralmente se apresenta em forma de versos e estrofes com rima e ritmo. A prosa poética tem o caráter de poesia devido ao efeito emocional provocado pela linguagem.

<https://www.significados.com.br/poema/>

##### Notícia

A **Notícia** é um gênero textual jornalístico e não literário que está presente em nosso dia-a-dia, sendo encontrada principalmente nos meios de comunicação. Trata-se, portanto de um texto informativo sobre um tema atual ou algum acontecimento real.

Este texto caracteriza-se por apresentar uma linguagem simples, clara, objetiva e precisa, pautando-se no relato de fatos que interessam ao público em geral.

Por esse motivo, as notícias possuem teor informativo e podem ser textos descritivos e narrativos ao mesmo tempo, apresentando, portanto, tempo, espaço e as personagens envolvidas.

<https://www.todamateria.com.br/genero-textual-noticia/>

## **Texto dissertativo**

O **Texto Dissertativo** é um tipo de texto argumentativo e opinativo, uma vez que expõe a opinião sobre determinado assunto ou tema, por meio de uma argumentação lógica, coerente e coesa.

### ***Estrutura do Texto Dissertativo***

A estrutura de um texto dissertativo está baseada em três momentos:

1. **Introdução:** também chamado de "tese", nesse momento, o mais importante é expor a ideia central sobre o tema de maneira clara. Importante lembrar que a Introdução é a parte mais importante do texto e por isso deve conter as informações que logo serão desenvolvidas.
2. **Desenvolvimento:** também chamado de "antítese", nessa parte do texto é que se desenvolve a argumentação por meio de opiniões, dados, levantamentos, estatísticas, fatos e exemplos sobre o tema, a fim de que sua tese (ideia central) seja defendida com propriedade.
3. **Conclusão:** o próprio nome já supõe que é necessário concluir o texto. Em outras palavras, não deixamos um texto sem concluí-lo e, por isso, esse momento é chamado de "nova tese" por ser um momento de fechamento das ideias e, principalmente, da inserção de uma nova ideia, ou seja, uma "nova tese".

<https://www.todamateria.com.br/texto-dissertativo/>

## **Crônica**

A **Crônica** é um tipo de texto narrativo curto, geralmente produzido para meios de comunicação, por exemplo, jornais, revistas, etc.

Além de ser um texto curto, possui uma "vida curta", ou seja, as crônicas tratam de acontecimentos corriqueiros do cotidiano.

Portanto, elas estão extremamente conectadas ao contexto em que são produzidas, por isso, com o passar do tempo ela perde sua “validade”, ou seja, fica fora do contexto.

Uma crônica deve ser curta. Esta é sua primeira regra de ouro. É um texto mais simples, com um objetivo de apresentar uma única ideia ou uma percepção da realidade.

Esta é a segunda regra do gênero crônica: uma ideia simples e corriqueira, em um texto curto. No entanto, compreenda que uma ideia simples não significa uma ideia simplória.

<https://www.stoodi.com.br/blog/2018/04/02/cronica/>

## **Memória**

**Memórias** são textos produzidos para rememorar o passado, vivido ou imaginado. Para isso devem-se escolher cuidadosamente as palavras, orientados por critérios estéticos que atribuam ao texto ritmo e conduzam o leitor por cenários e situações reais ou imaginárias. Essas narrativas têm como ponto de partida experiências vividas pelo autor no passado, contadas como são lembradas no presente. Há situações em que a memória se apresenta por meio de perguntas que fazemos ou que fazem para nós. Em outras, a memória é despertada por uma imagem, um cheiro, um som.

Esse tipo de narrativa aproxima os ausentes, compreende o passado, conhece outros modos de viver, outros jeitos de falar, outras formas de se comportar e representa possibilidades de entrelaçar novas vidas com as heranças deixadas pelas gerações anteriores. As histórias passadas podem unir moradores de um mesmo lugar e fazer que cada um sinta-se parte de uma mesma comunidade. Isso porque a história de cada indivíduo traz em si a memória do grupo social ao qual pertence. Esse encontro é uma experiência humanizadora.

O autor de memórias literárias usa os verbos para marcar um tempo do passado: pretérito perfeito e pretérito imperfeito. Eles indicam ações e têm a propriedade de localizar o fato no tempo, em relação ao momento em que se fala.

O narrador em primeira pessoa é o narrador-personagem ou narrador-testemunha. No caso de memórias temos, geralmente, o narrador-personagem, que tem por característica se apresentar e se manifestar como eu e fala a respeito daquilo que viveu. Conta a história dele sempre de forma parcial, considerando um único ponto de vista: o dele.

[http://generostextuais2010.blogspot.com/2010/03/blog-post\\_2077.html](http://generostextuais2010.blogspot.com/2010/03/blog-post_2077.html)

**CONCURSO “SEGURANÇA NO TRÂNSITO É DAR SENTIDO À VIDA!”**

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

1) Nome completo do aluno:

\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Ano Escolar: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

2) Nome da Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

3) Nome do Professor ou Orientador:

\_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
por intermédio da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,  
autorizo a cessão dos direitos autorais da obra do mencionado estudante à SRE de Coronel Fabriciano, para os fins descritos no item 10.2 do edital do Concurso “Segurança no trânsito é dar sentido à vida”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Localidade, dia, mês)

\_\_\_\_\_  
Nome completo dos Pais ou Responsável Legal – Número da Carteira de Identidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do Diretor da Instituição de Ensino (Carimbo da Instituição de Ensino)